



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Indicação n.º 011/2025, de Indicação n.º 012/2025, de Indicação n.º 013/2025 e de Indicação n.º 014/2025. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Como não havia matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou as Indicações em Discussão. O Vereador Leonardo Marinho Retto destacou a Indicação n.º 011/2025, de sua autoria, na qual solicitara ao Senhor Prefeito que realizasse a extensão da rede de abastecimento de água na Rua Ademar Santana de Lima, próximo ao Haras Gulf, no Bairro Gulf. O Vereador explicou que, na passagem do encanamento com bitola maior para encher o reservatório central, ainda não chegava água ao Haras Gulf, situado na parte mais alta do bairro. O Vereador afirmou que a diminuição da bitola do cano nos últimos sessenta metros geraria maior pressão da água no final da rede e ressolveria o problema do abastecimento no local. Na sequência, o Vereador Leonardo Marinho Retto comentou a Indicação n.º 012/2025, de sua autoria, na qual solicitara ao Senhor Prefeito que viabilizasse, em caráter experimental, a substituição, nas salas de aula das escolas públicas do Município, das lâmpadas fluorescentes brancas comuns por lâmpadas de espectro total com proteção contra radiação. O Vereador relatou que existia um estudo que demonstrara que, em um período de 90 dias, a substituição das lâmpadas fluorescentes brancas comuns por lâmpadas de espectro total com proteção

6/2/2025
11/02/2025
UNANIMIDADE
APROVADO POR:

Diego Góes

contra radiação contribuía significativamente para o desenvolvimento e para a melhoria do desempenho, em sala de aula, de crianças com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH. O Vereador frisou que acreditava que valeria a pena realizar, em pelo menos uma sala de aula de escola pública do Município na qual existissem crianças hiperativas, a experiência de substituição das lâmpadas e emendou que certamente seria um teste muito proveitoso para melhorar a performance dos estudantes. O Senhor Presidente, então, colocou as Indicações em Votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença de todos os Vereadores e encerrou a Sessão às dezenove horas e doze minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

